



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 904, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **ANDRÉ GOMES ISMAEL** para elaboração de dissertação de mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993 e,

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Conselho Superior do MPDFT na 253ª Sessão Ordinária de 12 de junho de 2017, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 08191.057719/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **ANDRÉ GOMES ISMAEL** para elaboração de dissertação de mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Alina Costa 3275-1

Publicada em 26 / 07 / 17

Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 25/JUL/2017 17:44 412234